

TERMO DE REFER NCIA N  3066 PARA CONTRATA O DE PESSOA JUR DICA
PROCESSO DE SELEÇ O - EDITAL N  054/2014
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇ O: 07/04/2014

1. PROJETO

Fortalecimento da Capacidade Institucional da Diretoria de Educaç o Integral, Direitos Humanos e Cidadania – Deidhuc/Secad/MEC, em seus Processos de Gest o, Planejamento e Melhoramento das Ações de Educaç o Integral e Integrada, Ambiental, em Direitos Humanos e em Educaç o e Sa de

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 3.1 - Programa de formaç o continuada aprimorado e atualizado, incluindo as tem ticas relacionadas   diversidade, inclus o e educaç o ambiental/direitos humanos para o atendimento aos profissionais de educaç o das escolas da rede p blica.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 3.1.7 - Realizar estudos sobre o desenvolvimento de cursos de formaç o continuada nas tem ticas de educaç o para a diversidade e inclus o, de educaç o ambiental e de educaç o em direitos humanos da Rede Nacional de Formaç o de Profissionais do Magist rio da Educaç o B sica, a fim de subsidiar os processos de avaliaç o.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educaç o Continuada, Alfabetizaç o, Diversidade e Inclus o - SECADI/MEC implementa pol ticas de alfabetizaç o e educaç o de jovens e adultos, educaç o do campo, educaç o ambiental, educaç o em direitos humanos, educaç o escolar ind gena, educaç o especial e educaç o para as relaç es  tnico-raciais.

Em 2013, a Diretoria de Politicas de Educaç o em Direitos Humanos e Cidadania (DPEDHUC) assumiu a Gest o Nacional dos Cursos de Formaç o de Professores da SECADI, se responsabilizando pela representaç o da SECADI na politica nacional de formaç o e na gest o dos cursos ofertados pela Secretaria. Assim, a DPEDHUC tem fortalecido a politica de formaç o continuada por meio da articulaç o com o F rum de Comit s Gestores Institucionais da Politica de Formaç o Inicial e Continuada; com o Comit  Gestor da Pol tica Nacional de Formaç o Inicial e Continuada e com os F runs Estaduais Permanentes de Apoio   Formaç o Docente.

A presente proposta de contrataç o de consultorias tem por objetivo subsidiar a SECADI na elaboraç o de documentos de avaliaç o e fortalecimento da politica de formaç o continuada nas tem ticas de educaç o de jovens e adultos, educaç o para as relaç es  tnico-raciais, educaç o quilombola, educaç o ind gena, educaç o do campo e educaç o especial, ofertados por meio da Rede Nacional de Formaç o Continuada dos Profissionais do Magist rio da Educaç o B sica P blica. Para tanto, s o necess rios 2 (dois) consultores, sendo que o Consultor 1 ter  seus produtos focados nas especificidades relativas  s  reas de educaç o ambiental, de educaç o em direitos humanos e cidadania, de educaç o de jovens e adultos e de educaç o para a juventude e o Consultor 2 nas especificidades relativas  s  reas de educaç o para as relaç es  tnico-raciais, educaç o quilombola, educaç o ind gena e educaç o do campo e nas tem ticas de educaç o especial.

4. OBJETIVO

5. ESPECIFICAÇ O T CNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

- Diploma de Graduaç o em Ci ncias Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Minist rio da Educaç o.
- Diploma de Mestrado em Ci ncias Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Minist rio da Educaç o.
- Diploma de Graduaç o em Ci ncias Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Minist rio da Educaç o.
- Diploma de Mestrado em Ci ncias Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Minist rio da Educaç o.

B.1 Exig ncias espec ficas (Consultor T cnico - Educaç o para as relaç es  tnico-raciais, educaç o quilombola, educaç o ind gena e educaç o do campo e nas tem ticas de educaç o especial)

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em análise, avaliação ou monitoramento de projetos educacionais ou sociais, no âmbito de políticas públicas educacionais ou sociais municipais, estaduais e/ou federais.
- Experiência desejável em formação continuada, nas temáticas da Diversidade e Inclusão.

B.2 Exigências específicas (Consultor Técnico - Educação ambiental, de educação em direitos humanos e cidadania, de educação de jovens e adultos e de educação para a juventude)

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em análise, avaliação ou monitoramento de projetos educacionais ou sociais, no âmbito de políticas públicas educacionais ou sociais municipais, estaduais e/ou federais.
- Experiência desejável em formação continuada, nas temáticas da Diversidade e Inclusão.

6. RESULTADOS PREVISTOS

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
3.1.7	Documento técnico contendo estudo sobre os cursos de formação continuada, nas temáticas da SECADI Educação para as relações étnico-raciais, educação quilombola, educação indígena e educação do campo e nas temáticas de educação especial, ofertados em parceria com as IFES, por meio da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, explicitando os índices de efetividade da formação oferecida, por meio de estudo comparativo entre os dados do planejamento da SECADI e da capacidade de oferta declarada pelas IFES nos anos 2012 e 2013.	R\$ 28,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
3.1.7	Documento técnico contendo estudo do histórico da formação continuada da SECADI de 2011 a 2014, incluindo, especificamente em relação ao ano de 2014, a proposição de metodologia para o planejamento das temáticas da SECADI Educação para as relações étnico-raciais, educação quilombola, educação indígena e educação do campo e nas temáticas de educação especial	R\$ 30,000.00	130 dias após a assinatura do contrato
3.1.7	Documento técnico contendo estudo sobre a declaração de capacidade de oferta de cursos no ano de 2014 indicada pelos Comitês Gestores Institucionais de Formação Inicial e Continuada, estudo do levantamento de demanda 2015 realizada via PDDE-Interativo e planos estratégicos 2015 provenientes da articulação dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio a Formação docente e os Comitês Gestores Institucionais de Formação Inicial e Continuada nas temáticas da SECADI Educação para as relações étnico-raciais, educação quilombola, educação indígena e educação do campo e nas temáticas de educação especial, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.	R\$ 32,000.00	200 dias após a assinatura do contrato

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
3.1.7	Documento técnico contendo estudo sobre os cursos de formação continuada, nas temáticas da SECADI Educação ambiental, de educação em direitos humanos e cidadania, de educação de jovens e adultos e de educação para a juventude, ofertados em parceria com as IFES, por meio da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, explicitando os índices de efetividade da formação oferecida, por meio de estudo comparativo entre os dados do planejamento da SECADI e da capacidade de oferta declarada pelas IFES nos anos 2012 e 2013.	R\$ 28,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
3.1.7	Documento técnico contendo estudo do histórico da formação continuada da SECADI de 2011 a 2014, incluindo, especificamente em relação ao ano de 2014, a proposição de metodologia para o planejamento das temáticas da SECADI Educação ambiental, de educação em direitos humanos e cidadania, de educação de jovens e adultos e de educação para a juventude	R\$ 30,000.00	130 dias após a assinatura do contrato
3.1.7	Documento técnico contendo estudo sobre a declaração de capacidade de oferta de cursos no ano de 2014 indicada pelos Comitês Gestores Institucionais de Formação Inicial e Continuada, estudo do levantamento de demanda 2015 realizada via PDDE-Interativo e planos estratégicos 2015 provenientes da articulação dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio a Formação docente e os Comitês Gestores Institucionais de Formação Inicial e Continuada nas temáticas da SECADI Educação ambiental, de educação em direitos humanos e cidadania, de educação de jovens e adultos e de educação para a juventude , no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.	R\$ 32,000.00	200 dias após a assinatura do contrato

7. VALOR GLOBAL

7.1 Valor global (Consultor Técnico - Educação para as relações étnico-raciais, educação quilombola, educação indígena e educação do campo e nas temáticas de educação especial)

R\$ 90.000,00

7.2 Valor global (Consultor Técnico - Educação ambiental, de educação em direitos humanos e cidadania, de educação de jovens e adultos e de educação para a juventude)
R\$ 90.000,00

8. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

8.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico - Educação para as relações étnico-raciais, educação quilombola, educação indígena e educação do campo e nas temáticas de educação especial)
Brasília - DF

8.2 Local de entrega/realização (Consultor Técnico - Educação ambiental, de educação em direitos humanos e cidadania, de educação de jovens e adultos e de educação para a juventude)
Brasília - DF

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1 Prazo de execução (Consultor Técnico - Educação para as relações étnico-raciais, educação quilombola, educação indígena e educação do campo e nas temáticas de educação especial)
Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 4 dias
Data de Término: 06/02/2015

9.2 Prazo de execução (Consultor Técnico - Educação ambiental, de educação em direitos humanos e cidadania, de educação de jovens e adultos e de educação para a juventude)
Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 4 dias
Data de Término: 06/02/2015

10. QUANTIDADE

10.1 Quantidade (Consultor Técnico - Educação para as relações étnico-raciais, educação quilombola, educação indígena e educação do campo e nas temáticas de educação especial)
1 vaga(s)

10.2 Quantidade (Consultor Técnico - Educação ambiental, de educação em direitos humanos e cidadania, de educação de jovens e adultos e de educação para a juventude)
1 vaga(s)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referencia os requisitos estabelecidos neste termo de referencia e publicados no edital.

Análise Curricular

Pontuação Máxima Permitida - 50 pontos

i) Formação Acadêmica Pontuação única (Não cumulativa)

Graduação, devidamente reconhecida pelo MEC, em Ciências Humanas ou Sociais. 10

Especialização, devidamente reconhecida pelo MEC, em Ciências Humanas ou Sociais. 14

Mestrado em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo MEC. 18

Doutorado ou Pós-Doutorado em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo MEC. 20

ii) Experiência Profissional Pontuação Máxima

2 (dois) pontos por cada ano de experiência profissional em análise, avaliação ou monitoramento de projetos educacionais ou sociais, no âmbito de políticas públicas educacionais ou sociais municipais, estaduais e/ou federais.. Critério Obrigatório. Obs.: (Pontuar, no máximo, 10 anos).
20

2 (dois) pontos por cada ano de experiência desejável em formação continuada, nas temáticas da Diversidade e Inclusão. Obs.: (Pontuar, no máximo, 5 anos). 10

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO PARA A ANÁLISE CURRICULAR (Somatório dos Itens i e ii). 50

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam

desta etapa apenas os/as candidato/as classificados/as na 1ª Fase.

Entrevista

Pontuação Máxima Permitida - 40 pontos

Itens para Entrevista Pontuação

1 – Conhecimento das estratégias do Ministério da Educação e da SECADI para desenvolver o tema da formação continuada de profissionais de educação. Até 5 pontos

2 – Conhecimento do histórico das políticas de formação continuada dos profissionais de educação, bem como as normas legais referentes ao tema. Até 8 pontos

3 – Conhecimento das instâncias institucionais (Comitês Gestores Institucionais da Política de Formação Inicial e Continuada e os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente) que compõem a política de formação continuada de profissionais da educação. Até 12 pontos

4 – Definição da importância da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e do consequente trabalho nas escolas das áreas temáticas de diversidade e inclusão. Até 15 pontos

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO 40

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

12. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.